FIDC NP PORTO DESAP

CNPJ 35.754.011/0001-41

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Jive Asset Gestão de Recursos Ltda
Data de Registro:	19/10/2020	**Custodiante:**	MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe	Sênior / Subordinada	**Auditor:**	KPMG Auditores Independentes
		Assessor Legal:	Tepedino, Berezowski, Poppa Advogados

Política de. Investimento:	**Direito Creditório Inicial –** Significam (1) Totalidade dos Direitos Creditórios de titularidade do International Finance Corporation e/ou suas partes relacionadas, em razão: i) do Contrato de Investimento, celebrado em ago/80 com a Sotave Amazônia Química e Mineral S/A, garantido por hipoteca sobre o imóvel de propriedade da Sotave e por fiança prestada por Sotave Centro-Oeste S/A, inclusive os créditos atuais e futuros, decorrentes de principal, juros, encargos, despesas e/ou custos, de titularidade do IFC; ii) da indenização decorrente da desapropriação, promovida pela União Federal (União), sobre o imóvel dado em garantia; iii) da posição do IFC no âmbito da execução de título judicial nº 2010.39.00.000924-4, movida pela Sotave contra a União, em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, inclusive os correspondentes precatórios e/ou pré-precatórios; e iv) de demandas correlatas, incidentes e/ou relacionadas, direta ou indiretamente com os eventos descritos nos itens anteriores; e (2) quaisquer ativos, cotas de fundos de investimento e/ou instrumentos de investimento em geral, que, direta ou indiretamente, viabilizem o investimento pelo Fundo em qualquer dos ativos mencionados no item '1. **Direitos Creditórios Adicionais –** Sendo i) os Direitos Creditórios cuja aquisição pelo Fundo seja, a critério da Gestora, necessária ou recomendável para o recebimento do produto decorrente do Direito Creditório Inicial; e ii) quaisquer ativos, cotas de fundos de investimento e/ou instrumentos de investimento em geral, que, direta ou indiretamente, viabilizem o investimento pelo Fundo em qualquer dos ativos mencionados no item 'i'. **Outros Ativos –** Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito exclusivamente em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; ii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iii) títulos de emissão de estados e municípios; iv) certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); v) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos itens 'i' e 'ii' anteriores; e vi) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens 'i' e 'ii' acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas. Os investimentos nos ativos aqui mencionados deverão ser realizados com e/ou emitidos por Instituições Financeiras Autorizadas;
Critérios de Elegibilidade:	Além dos Outros Ativos, o Fundo somente poderá adquirir o Direito Creditório Inicial e os Direitos Creditórios Adicionais.
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios deverão: i) estar enquadrados na Política de Investimentos e nos Critérios de Elegibilidade previstos no Regulamento; ii) estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, bem como não poderão ter sido objeto de cessão nem promessa de cessão a terceiros; e iii) ser cedidos através de Contrato de Cessão assinados pelas partes.
Subordinação	60,0% do PL
Nr. de cotistas (jun/22)	Subordinados: 3

Regulamento 06/05/2022

Ratings

Classe / Série	2T22 (atual)	1T22	4T21	Inicial (mai/21)
Subordinadas	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável

Validade do Rating: 31/jan/2023

Analistas

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Suelen Mascarini
Tel.: 55 11 3377 0707
suelen.mascarini@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2022, afirmou o rating '**brB-(sf)**' para as Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Porto Desap (FIDC NP Porto Desap / Fundo). A perspectiva da classificação é **estável**.

O presente monitoramento compreendeu a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC NP Porto Desap no 2º trimestre de 2022. O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 19 de outubro de 2020 e está autorizado a operar com base nas disposições dadas pelo Regulamento datado de 06 de maio de 2022. Isto posto, ao final de jun/22, o Fundo mantinha o total de 298,3 milhões de Cotas Subordinadas, com valor unitário de R$ 1,4, compondo um PL de R$ 425,1 milhões. Em complemento, aponta-se que nos últimos 12 meses, até jun/22, o Fundo apresentou rentabilidade acumulada de 21,5% no período, enquanto o retorno do CDI foi de 8,7%.

Cumpre mencionar que, conforme consta na Ata de Assembleia Geral de Cotistas datada em 06 de maio de 2022, o Fundo realizou modificações de modo que as Cotas podem vir a ser registradas na B3 e já consta deliberado a 3ª emissão de Cotas Subordinadas, a ser realizada por oferta pública de distribuição com esforços restritos totalizando o montante de R$ 500,0 mil.

Com isso, a afirmação da classificação das Cotas reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 2T22, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores, os quais também sustentaram o rating atribuído. Mesmo considerando as alterações realizadas pelo Fundo, especialmente pela sua nova emissão, tais aspectos não se mostraram suficientemente pertinentes para modificar o perfil de risco e, por consequência, o rating do Fundo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório das ações processuais que dão lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; (ii) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iv) alterações significativas dos limites de concentração – tanto individual quanto por esfera de governo – atualmente praticados pelo FIDC NP Porto Desap.

Por último, aponta-se que a Austin Rating analisou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 23/2021, aprovada e promulgada em dez/2021, que entre outros temas, trata da alteração da sistemática de pagamento de precatórios. A PEC também limita o montante destinado ao pagamento de precatórios pela União em até 2,6% da Receita Corrente Líquida. Com as novas medidas aprovadas, a expectativa de recebimento e rentabilidade do Fundo pode ser negativamente impactada.

PERFORMANCE DO FUNDO

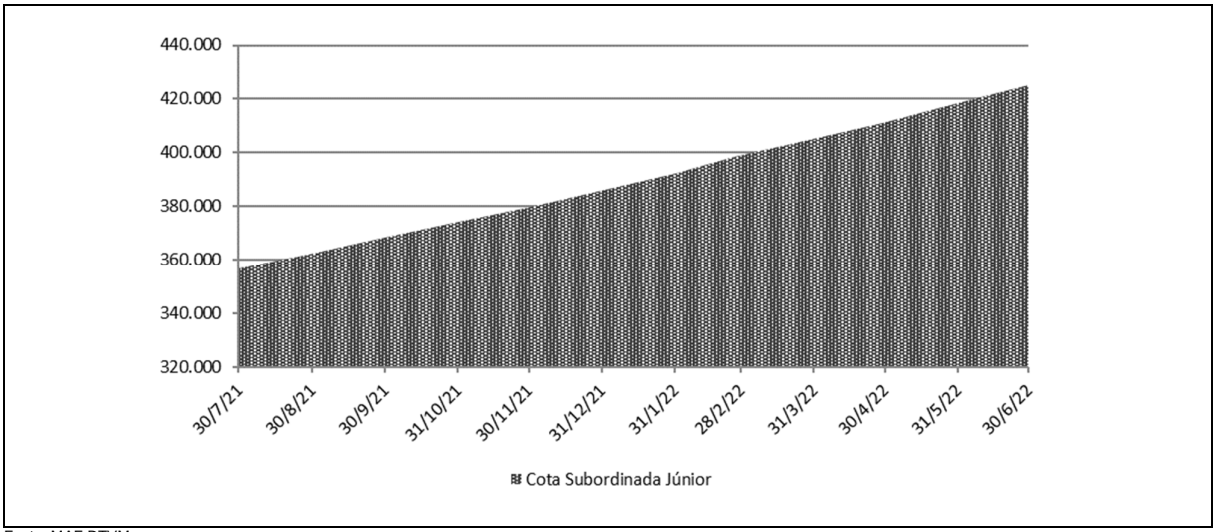
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**30/7/21**	**31/8/21**	**31/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**
Direitos Creditórios	356.099	362.163	368.048	373.741	379.523	386.283	392.560	398.327	405.110	411.061	418.062	424.855
Total Dir. Creditórios	**356.099**	**362.163**	**368.048**	**373.741**	**379.523**	**386.283**	**392.560**	**398.327**	**405.110**	**411.061**	**418.062**	**424.855**
Títulos Públicos	466	392	307	198	166	56	22	23	23	23	407	376
Saldo Tesouraria	11	6	11	8	11	11	9	1	1	1	10	7
Total Geral da Carteira	**356.576**	**362.561**	**368.365**	**373.947**	**379.700**	**386.349**	**392.591**	**398.350**	**405.134**	**411.085**	**418.478**	**425.238**
PL	**356.549**	**362.529**	**368.331**	**373.922**	**379.481**	**386.104**	**392.319**	**398.266**	**405.007**	**410.922**	**418.340**	**425.095**

Fonte: MAF DTVM

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/7/21**	**31/8/21**	**31/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**
Direitos Creditórios	99,9%	99,9%	99,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,1%	100,0%	100,0%	100,0%	99,9%	99,9%
Total Dir. Creditórios	**99,9%**	**99,9%**	**99,9%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**99,9%**	**99,9%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: MAF DTVM

Composição da Carteira (R$ Mil)

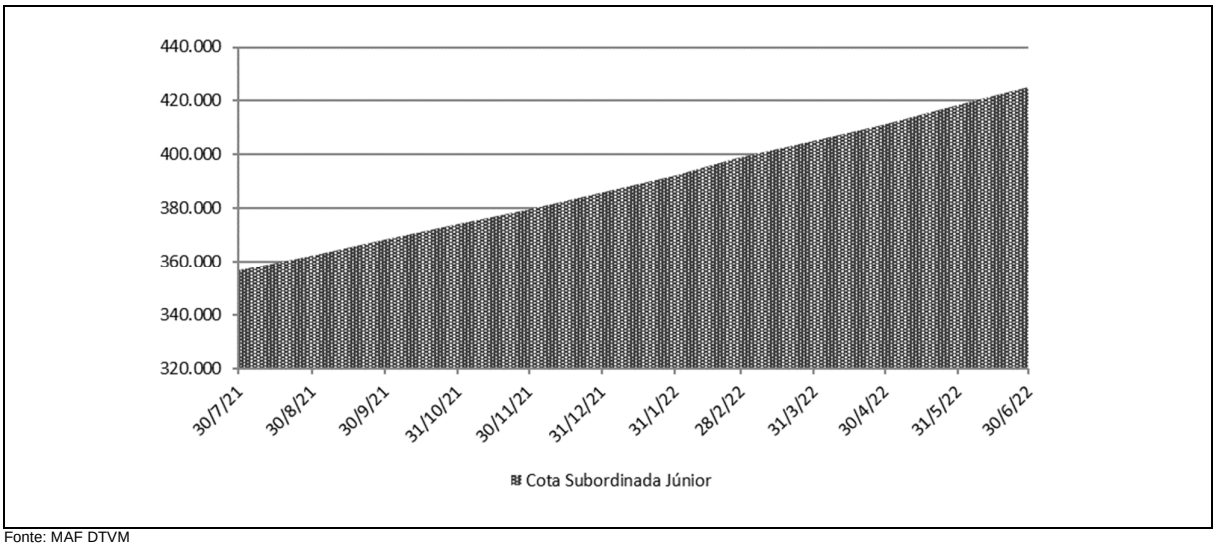


Fonte: MAF DTVM

Posição do PL (R$ Mil)					
Data	Cota Subordinada				PL do fundo
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Total (%)	
30/6/22	298.340.987	0	425.095	100,0%	425.095
31/5/22	299.502.925	0	418.340	100,0%	418.340
29/4/22	299.143.696	0	410.922	100,0%	410.922
31/3/22	299.143.696	0	405.007	100,0%	405.007
25/2/22	299.143.696	0	398.266	100,0%	398.266
31/1/22	299.143.696	0	392.319	100,0%	392.319
31/12/21	299.143.696	0	386.104	100,0%	386.104
30/11/21	299.143.696	0	379.481	100,0%	379.481
29/10/21	299.143.696	0	373.922	100,0%	373.922
30/9/21	299.143.696	0	368.331	100,0%	368.331
31/8/21	299.143.696	0	362.529	100,0%	362.529
30/7/21	299.143.696	0	356.549	100,0%	356.549

Fonte: MAF DTVM

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

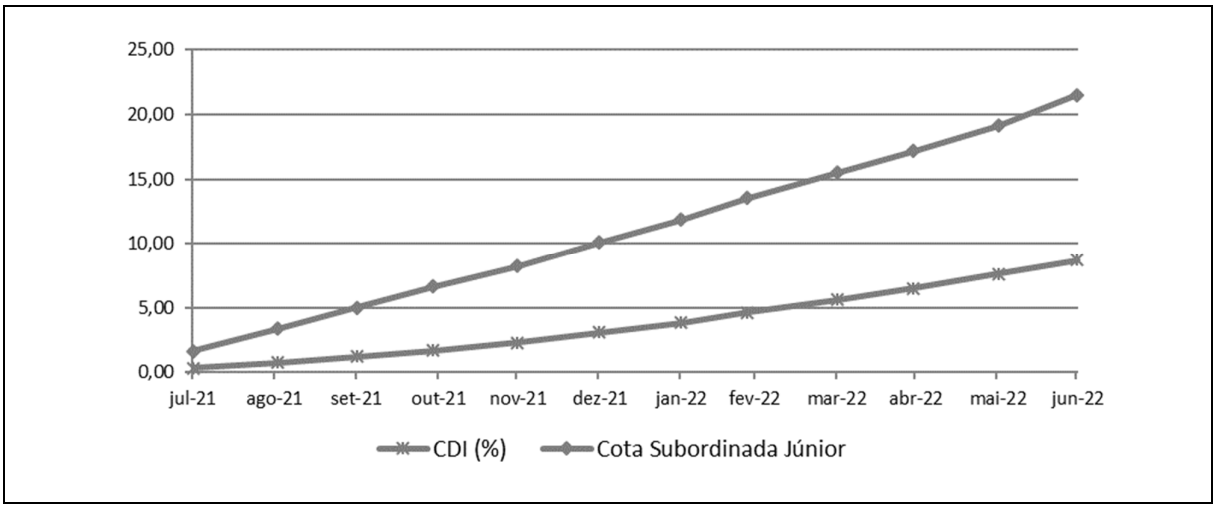


Fonte: MAF DTVM

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-22	1,02	8,69	2,01	198,02	21,54
mai-22	1,03	7,60	1,68	162,66	19,14
abr-22	0,83	6,50	1,46	175,05	17,17
mar-22	0,93	5,62	1,69	182,59	15,48
fev-22	0,76	4,65	1,52	200,78	13,56
jan-22	0,73	3,86	1,61	219,82	11,86
dez-21	0,77	3,11	1,75	226,90	10,09
nov-21	0,59	2,32	1,49	253,40	8,20
out-21	0,49	1,72	1,52	312,33	6,62
set-21	0,44	1,23	1,60	362,06	5,03
ago-21	0,43	0,79	1,68	391,93	3,37
jul-21	0,36	0,36	1,67	468,39	1,67

Fonte: MAF DTVM

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: MAF DTVM

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas do FIDC NP Porto Desap se reuniu, via áudio-conferência, no dia 08 de agosto de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220808-4.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Moda DTVM (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária (base: jun/22); ii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador de 1T22; e iii) demonstrações financeiras auditadas do exercício encerrado em dez/21.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Jive Asset Gestão de Recursos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para o Administrador, Custodiante e Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de agosto de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**